



EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

DINÂMICAS DE IMPLEMENTAÇÃO

**COORDENADORA DA EMAEI PERMANENTE:
CARMEN DOLORES ASSUNÇÃO BARBOSA**

2024-2025 / 2025-2026

Enquadramento legal

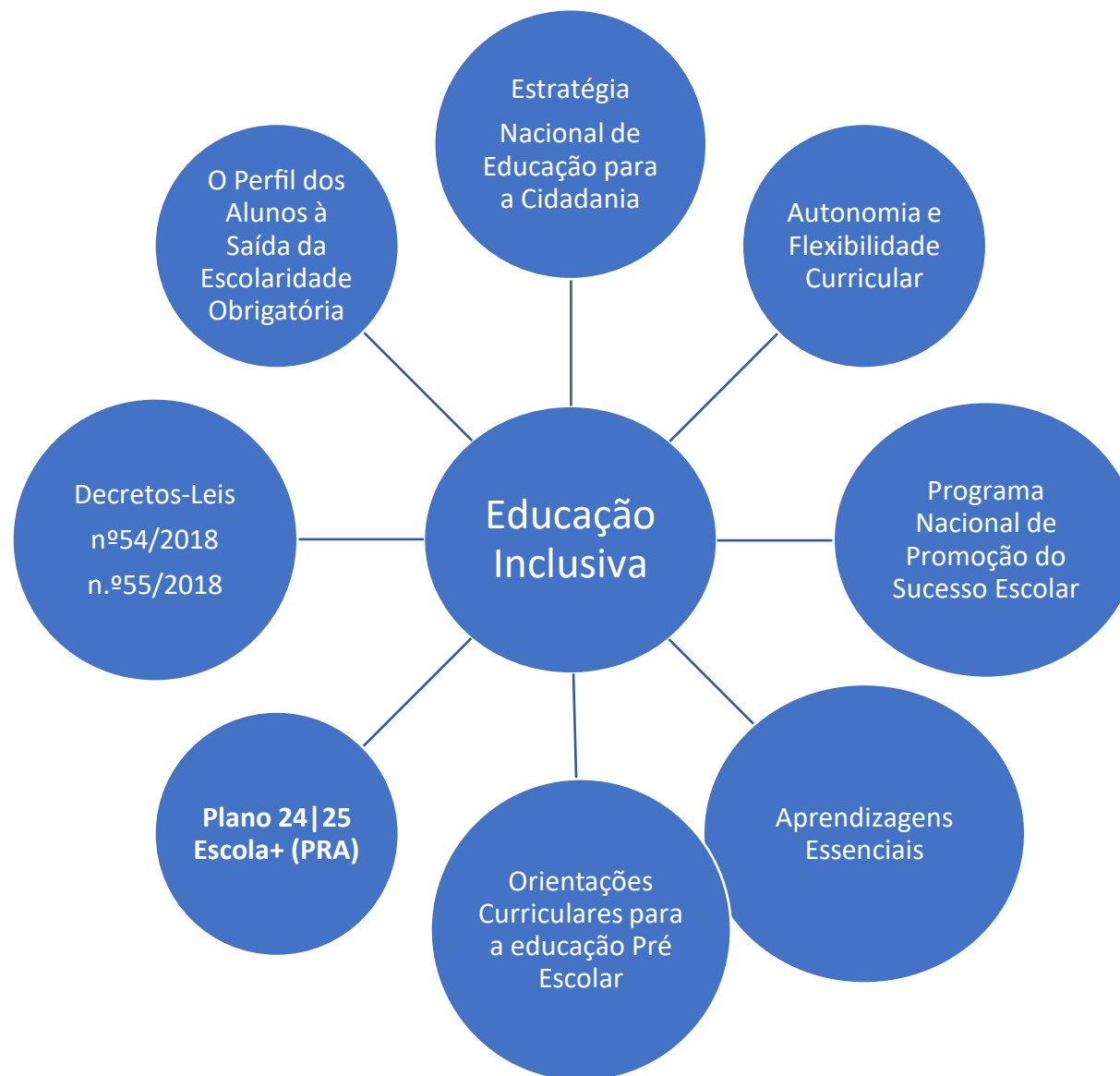
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho alterado pela Lei 116/2019, de 13 de setembro e segunda alteração pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25 de julho que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Define um novo currículo para o ensino básico e secundário e estabelece regras que dão mais autonomia às escolas para tomarem decisões que ajudem os alunos a alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

ENQUADRAMENTO



Linhas de atuação para a inclusão

Artº5.ºCapítulo I

- 1 — As escolas devem incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola...
- 2 — As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda a escola a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização.
- 3 — As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.

Princípios orientadores da Educação Inclusiva

Todos tem direito à educação

- Todas as crianças têm o direito de frequentar a escola e usufruir de tudo como qualquer outra **criança**.

Inclusão

- Acesso e Participação.

Equidade

- Todas as crianças são diferentes e devem ser respeitadas quanto à idade, género, língua, deficiência, classe social, nacionalidade e estado de saúde.

Igualdade de Oportunidades

- Todas as crianças têm direito de acesso ao currículo, ao sucesso e à progressão ao longo da escolaridade obrigatória.

Equidade

- Concretizar o potencial.

Colaboração

- A Educação Inclusiva é um processo dinâmico onde a colaboração entre todos os intervenientes é essencial.

Corresponsabilização

- A tomada de decisão, os sucessos e as derrotas devem ser de todos.

Personalização

- Planeamento educativo centrado no aluno.

Diversidade

- Diferenciação no ensino aprendizagem.

Flexibilidade

- Adequação às singularidades.

Participação

- Todas as crianças podem aprender.

Avaliação Diversificada

- Diferentes instrumentos, métodos e técnicas que favorecem uma visão integral dos alunos e a consolidação dos conhecimentos.

Envolvimento parental

- Direito à participação e à informação.

Indicadores para uma escola Inclusiva

Indicador geral para Alunos

Todos os alunos estão envolvidos e têm oportunidades de influenciar a sua própria avaliação e desenvolvimento, implementação e avaliação dos seus próprios objetivos de aprendizagem.

Indicador geral para Pais

Os pais estão envolvidos e têm oportunidade de influenciar todos os procedimentos de avaliação que envolvam o seu/sua filho/a.

Indicador geral para Professores

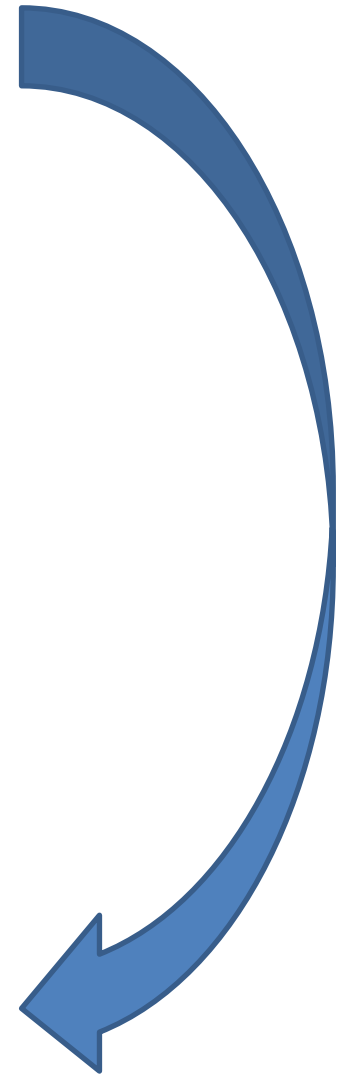
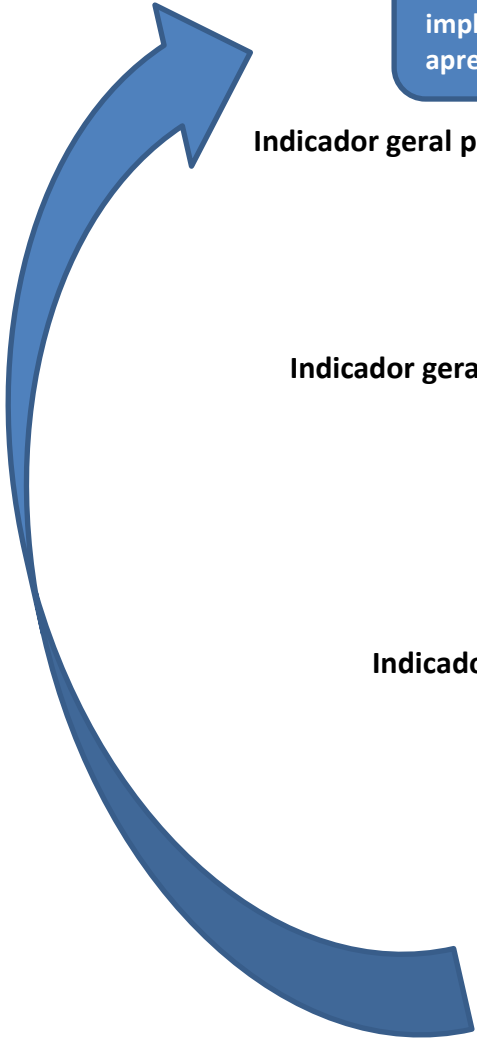
Os professores utilizam a avaliação como meio de melhorar as oportunidades de aprendizagem estabelecendo objetivos/metapas para o aluno e para si próprios (em relação a estratégias de ensino para um aluno específico) e dando feedback sobre a aprendizagem ao aluno e a si mesmos.

Indicador geral para Escolas

As escolas implementam um plano de avaliação que descreve os objetivos, papéis e responsabilidades na avaliação, assim como uma definição clara de como a avaliação deve ser usada para apoiar as diferentes necessidades de todos alunos.

Indicador geral para as Equipas Multidisciplinares

As equipas multidisciplinares de avaliação – independentemente da composição profissional – trabalham para apoiar o processo de inclusão, ensino e aprendizagem de todos os alunos.



Composição da EMAEI

(Dec-Lei 54-2018 de 6 de julho)

Elementos Permanentes

(Ponto 3 do Artigo 12.º)

- . Coordenadora da EMAEI / Coordenadora da Educação Especial- CarmenDolores Barbosa
- . Subdiretora – Cristina Pereira
- . Coordenadora GAP /Psicóloga- Sofia Martins.
- . Membros do Conselho Pedagógico:
- . Coordenador de Departamento do 1º ciclo – Hugo Farinha;
- . Coordenadora dos Diretores de Turma- Leonor Brás;
- . Coordenadora do Departamento de Línguas-Marília Lopes.

Cabe à Diretora do Agrupamento designar:

- a) Os elementos permanentes;
- b) A coordenadora, ouvidos os elementos permanentes da equipa multidisciplinar;
- c) O local de funcionamento.

Elementos Variáveis

(Ponto 4 do Artigo 12.º)

O educador, o professor titular de turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso.

Outros docentes do aluno, psicólogo, coordenador de estabelecimento, bem como técnicos do CRI que prestam apoio ao Agrupamento, outros técnicos que intervêm com o aluno, saúde escolar do SNS Assistente Técnico, Aluno, Pais/Encarregados de Educação.

Competências da EMAEI

(Dec-Lei 54-2018 de 6 de julho)

Competências da coordenadora

(Ponto 6 do Artigo 12.º)

- a) Identificar os elementos variáveis referidos no n.º 4;
- b) Convocar os membros da equipa para as reuniões;
- c) Dirigir os trabalhos;
- d) Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação, nos termos do artigo 4.º, consensualizando respostas para as questões que se coloquem.

Competências da equipa

multidisciplinar:

(Ponto 8 do Artigo 12.º)

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 21.º e se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

Regimento da EMAEI **Anexo 1**

Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)

Competências da equipa:

(Ponto 8 do Artigo 12º)

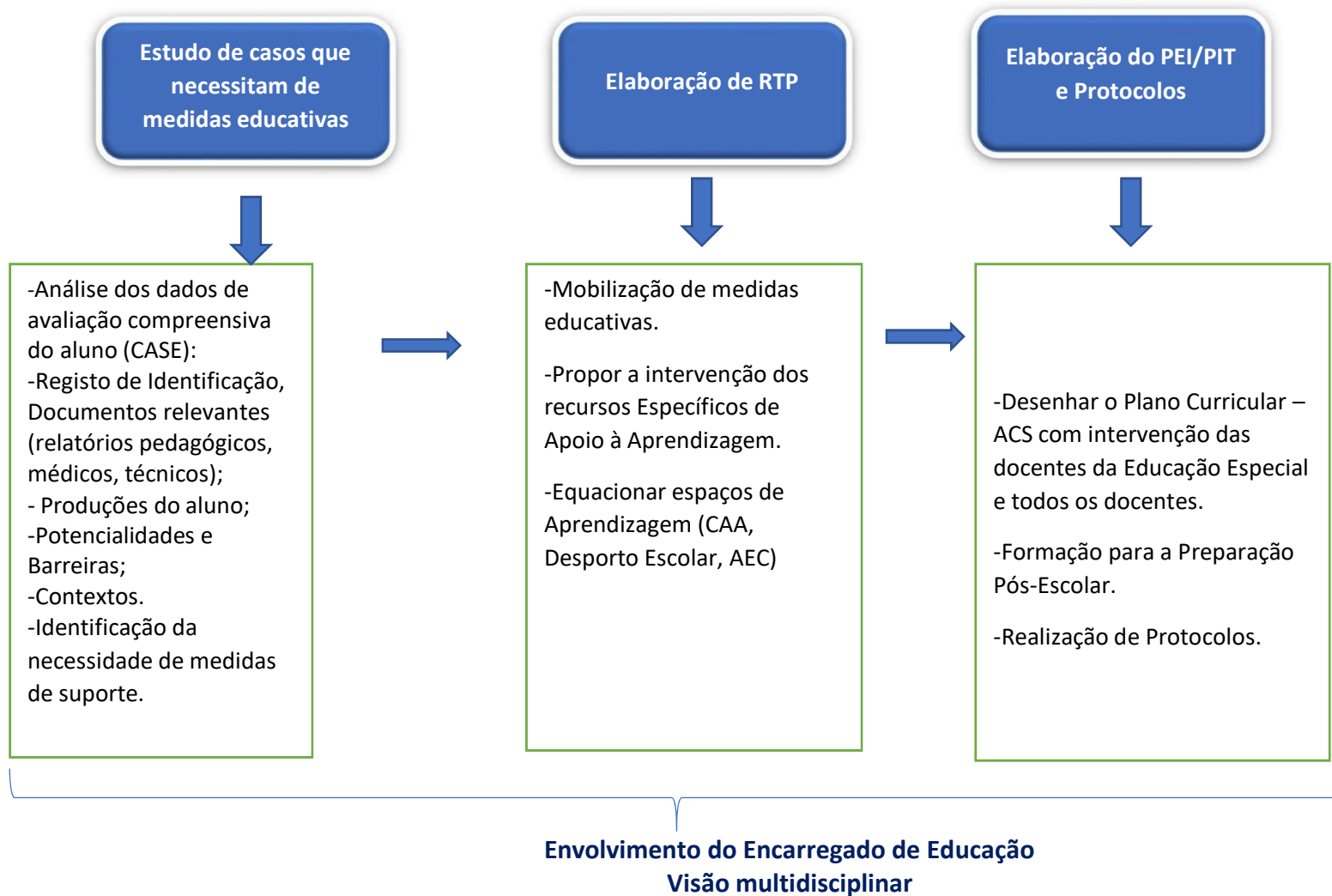
a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva

- Dinamização de espaços de partilha de práticas, de reflexão e ações de sensibilização/formação da comunidade educativa.
- Promoção de ações de sensibilização, a alunos, docentes, técnicos operacionais, encarregados de educação, comunidade educativa.
- Promoção do trabalho colaborativo com regularidade semanal que permita a reflexão e partilha de práticas.
- Promoção de um trabalho colaborativo entre todas as estruturas da escola e intervenientes da comunidade educativa.
- Valorização do Desporto Escolar (Escola Ativa, Boccia, Patinagem, Basquetebol, Ténis de Mesa; Futsal).
- Promoção de Clubes escolares.
- Promoção de projetos e atividades.
- Disciplina de Português de Língua Não Materna.
- Gabinete de Apoio e Psicologia Interativo.
- Equipa de Acolhimento (colabora com alunos e Encarregados de Educação que apresentem dificuldades de integração).
- Articulação com Centro de Recursos – Biblioteca.
- Promoção de atividades no âmbito do PES.
- Articulação com ACES da Região do Algarve –PES- Saúde Escolar.
- Articulação de Planos de Formação com o Centro de Formação Ria Formosa.
- Promover Dinâmicas que promovam a interculturalidade.

b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar

- Realização de reuniões de EMAEI Variáveis e Permanentes para análise e avaliação da situação escolar dos alunos.
- Reforço de práticas pedagógicas assentes no desenho universal para a aprendizagem (DUA).
- Reforço de modelos de atuação na escola tendo subjacente a abordagem multinível.
- Proposta de medidas de suporte à aprendizagem no âmbito da elaboração dos RTP.
- Análise das propostas dos docentes titulares de turma/ conselhos de turma/ equipas pedagógicas.
- Análise das evidências referentes às características do aluno, dos contextos de aprendizagem e contexto familiar.
- Conhecimento da diversidade das respostas educativas do Agrupamento.
- Conhecimento da diversidade dos recursos humanos e das dinâmicas dos diferentes ambientes escolares.
- Definição de respostas adequadas à diversidade dos alunos e dos contextos.
- Promoção de Medidas do sucesso escolar (Mentorias, Oficinas de Português e Matemática, Tutorias individualizadas, Coadjuvação em sala de aula, acompanhamento de alunos em sala de aula e apoio alunos com NEE em aula por professores de diferentes disciplinas).

Procedimentos decorrentes de avaliação



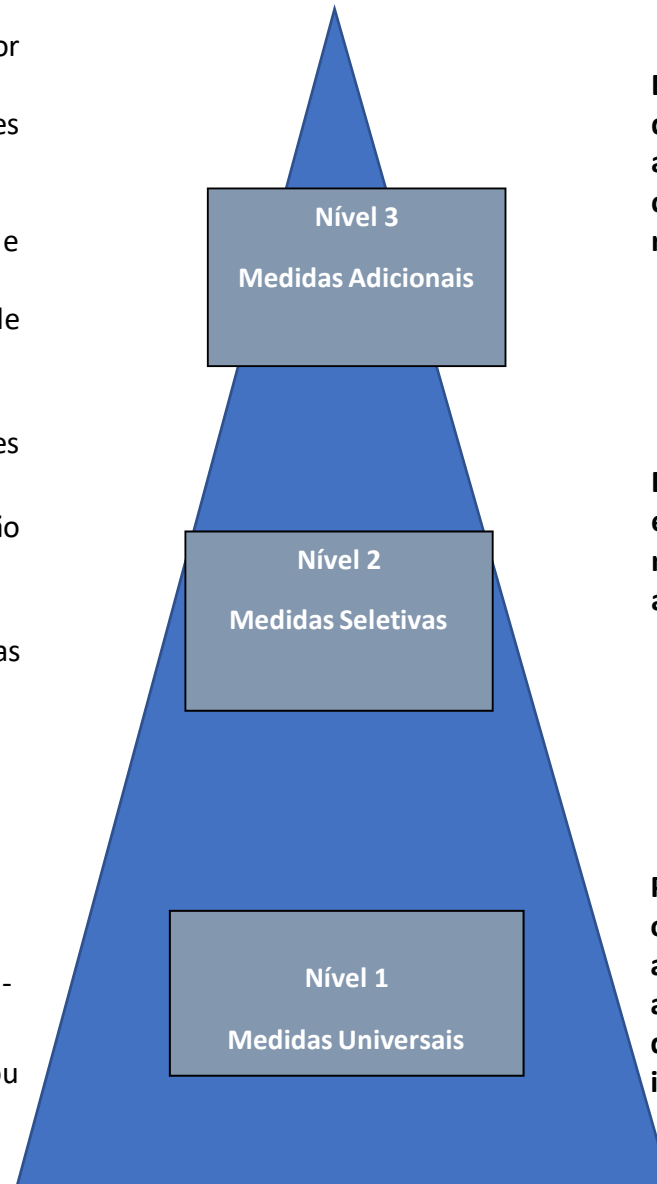
Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Medidas de Multinível

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) Adaptações Curriculares não significativas;
- c) Apoio Psicopedagógico;
- d) Antecipação e reforço das aprendizagens;
- e) Apoio Tutorial

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) Enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.



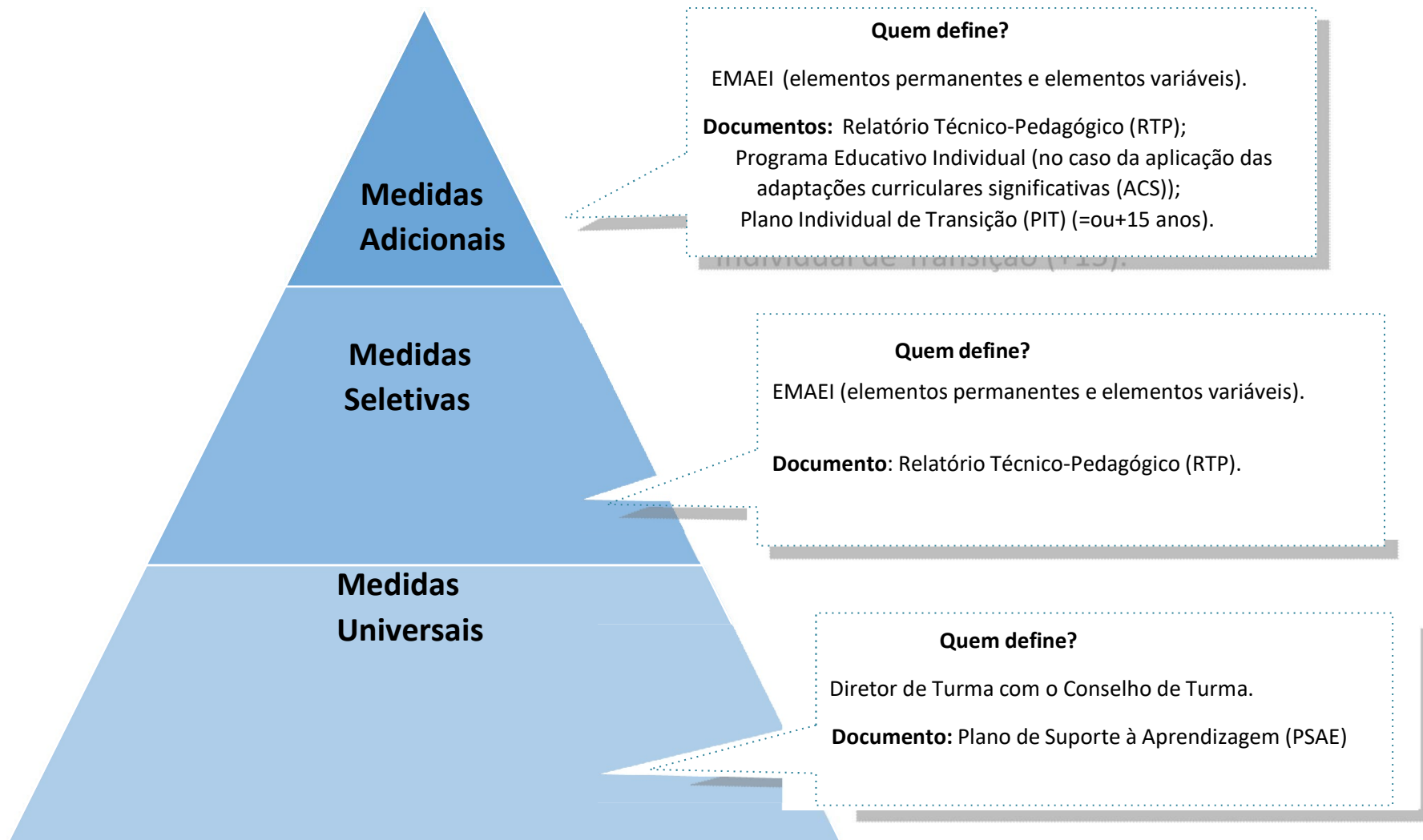
Destinam-se a alunos que revelam dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, que exigem recursos adicionais significativos.

Dirigem-se a alunos com necessidades específicas de intervenção e quando as necessidades não foram supridas com a aplicação de Medidas Universais

Práticas ou serviços disponibilizados com o objetivo de promover a participação, aprendizagem e o sucesso de todos os alunos e não dependem da identificação de necessidades específicas de intervenção.

Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Medidas de multinível



Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

<p>Critérios de aplicação</p>	<p>Medidas Universais</p>	<p>Respostas mobilizadas pela escola/docentes para todos alunos, incluindo os que necessitam de Medidas seletivas ou adicionais.</p> <p>Caso se verifique que os alunos se encontram em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Situação em risco de retenção em articulação com o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho e de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto; - Deverá ser de iniciativa do docente titular de turma/ refletido em Conselho de Turma. Aplicar estratégias de sucesso; - Situação em que existe relatório pedagógico médico / psicológico ou outro que implique a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. <p>Respostas mobilizadas pela escola/docentes para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais.</p>
	<p>Medidas Seletivas</p>	<p>Dirigem-se a alunos com necessidades específicas de intervenção e quando as necessidades não foram supridas com a aplicação de Medidas Universais.</p> <p>Alunos que têm relatório pedagógico, médico/ diagnóstico psicológico ou outro sendo necessária a identificação de necessidades específicas de intervenção e avaliação da EMAEI.</p>
	<p>Medidas Adicionais</p>	<p>Destinam-se a alunos que revelem dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.</p> <p>Alunos que têm relatório pedagógico, médico/ diagnóstico psicológico ou outro, sendo necessária a identificação de necessidades específicas de intervenção e avaliação da EMAEI.</p>

<p>Monitorização e Avaliação Registos</p>	<p>As medidas são avaliadas em qualquer momento que se justifique, por exemplo nas reuniões intercalares e nas reuniões sumativas no final de cada período.</p> <p>Atas do Conselho de Docentes e dos Conselho de Turma.</p> <p>Registo designado Plano de Suporte à Aprendizagem e Educação Inclusiva (PSAEI) -Alunos com medidas Universais -(registos aplicar nas reuniões sumativas ou em qualquer altura que se justifique).</p> <p>Registo designado Monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas educativas alunos com RTP- (registos aplicar nas reuniões sumativas ou em qualquer altura que se justifique).</p> <p>Registos informativos das docentes de Educação Especial.</p> <p>Avaliações Psicopedagógicas/Despiste de Dificuldades das técnicas do Agrupamento.</p> <p>Relatórios de Intervenção e avaliativos das técnicas do CRI.</p> <p>Pautas de avaliação sumativa.</p> <p>Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA).</p> <p>Provas finais de ciclo.</p>
--	---

c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem

- Identificar barreiras e fatores facilitadores ao processo de ensino e aprendizagem.
- Aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação das diferentes respostas educativas no âmbito das linhas de atuação para a inclusão.
- Articulação/reflexão com os resultados da avaliação interna.
- Intervenção direta e indireta dos docentes de Educação Especial, Técnicas de Psicologia e técnicas do CRI
- Aplicação de indicadores para monitorização e avaliação da eficácia das medidas universais, seletivas e adicionais e das diferentes respostas educativas, no âmbito das linhas de atuação para a inclusão. *1
- Aplicação de instrumentos de monitorização e avaliação da eficácia das medidas universais, seletivas e adicionais*2

***1 Indicadores de referência destinados a avaliar a eficácia das medidas universais, seletivas e adicionais, no âmbito das linhas de atuação para a inclusão:**

- Resultados da avaliação intercalar;
- Resultados de desempenho - avaliação sumativa;
- Avaliação Interna realizada no final de cada Período;
- Percentagem de todos os de alunos que transitaram e ter um resultado preciso dos alunos que transitam de ano identificados com medidas seletivas e ou medidas adicionais.

***2 Instrumentos de monitorização e avaliação da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão:**

- Atas do Conselho de Docentes e dos Conselho de Turma;
- Registos informativos das docentes de Educação Especial;
- Grelhas de Registos;
- Registo designado de Plano de Suporte à Aprendizagem e Inclusão PSAEI (registo a aplicar nas reuniões sumativas podendo ser a qualquer altura que se justifique);
- Registo designado Monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas educativas para alunos com RTP;
- Relatórios avaliativos e de intervenção das técnicas do CRI;
- Pautas de avaliação sumativa;
- Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA);
- Resultados das Provas Finais.

Instrumentos de monitorização e avaliação da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no âmbito das linhas de atuação para a inclusão

- Avaliação Interna do Agrupamento, efetuada pela Equipa da Avaliação Interna, no final de cada período.
- Balanço da Tutoria Individualizada, no final de cada período.
- Balanço do Acompanhamento em Sala de Aula/Coadjuvação no final de cada período.
- Balanço do Programa de Mentorias, no final de cada período.

d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas

- Reforço de ações colaborativas para valorização dos saberes e competências profissionais.
- Reforço de respostas/ estratégias enquadradas na metodologia de Desenho Universal da Aprendizagem.
- Considerar a ação das docentes de Educação Especial, das técnicas e das psicólogas no aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, nomeadamente no apoio, em parceria, dentro da sala de aula; participação na análise de situações; sugestões de intervenções em contexto educativo e participação com materiais e adaptações curriculares.
- A ação das docentes de EE, das técnicas e das psicólogas nas sugestões de atuação face a problemas.
- Valorizarão de práticas e projetos que promovam respostas educativas diferenciadas e de sucesso escolar contribuindo para uma Escola Inclusiva.
- Concretização de trabalho colaborativo em reuniões, com os diretores de Turma, docentes titulares, técnicos e encarregados de educação.
- Concretização de formas de atuação colaborativas recorrendo a reuniões de Conselho de Turma, grupos disciplinares emultidisciplinares.
- Conjugação de ação entre coordenadores dos diretores de turma e os DT e para implementar práticas e dinâmicas inclusivas.
- Divulgação de legislação e documentos orientadores.

e) Elaborar o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º

- Elaboração dos RTP e outros documentos caso a identificação o justifique (ex: Plano de Saúde Individual - PSI).
- Revisão dos RTP quando se justifica mudança de medidas de suporte de suporte à aprendizagem e inclusão. Poderá ser suficiente concretizar o pretendido com uma adenda (situação a avaliar individualmente).
- Elaboração dos PEI e dos PIT, se aplicável.
- Revisão dos RTP na transição de nível ou ciclo, excetuando situações que os RTP tenham sido elaborados no ano letivo que antecede a transição de ciclo.
- Envolvimento dos encarregados de educação na elaboração e revisão dos documentos avaliativos dos seus educandos.
- Reforço da aplicação dos procedimentos decorrentes da avaliação multidisciplinar.
- Respeito pelos prazos definidos na lei.

f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

- O CAA é coordenado e monitorizado pela EMAEI permanente.
- Supervisionar o Plano de Ação do CAA.
- Monitorização e avaliação da atuação do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).
- Registo de Avaliação dos serviços prestados pelo Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).
- Concretização/efetivação de propostas de melhoramento das práticas.

Impacto nas Prática Educativas



Retirado de apresentação elaborada pela Dr^a Filomena Pereira-Diretora de Serviços da Direção-Geral da Educação.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Opções metodológicas

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo, valorizando as seguintes opções metodológicas:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Envolver as famílias no acompanhamento e participação ativa no processo educativo das crianças/alunos;
- Articular com o grupo de educação especial; com as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica; com os recursos humanos específicos (docentes, encarregados de educação, psicólogos, técnicos do CRI) e com os recursos da comunidade (ELI, Centro de Recursos para a Educação Especial -CRTIC, Equipa de Saúde Escolar dos ACES, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Faro – CPCJ, entre outros);
- Fomentar projetos/protocolos/parcerias com entidades da comunidade que permitam potenciar competências, diversificar recursos e favorecer aprendizagens em contextos diferenciados;
- Assumir uma dinâmica proativa na construção de uma escola que facilite a interação online e assegure a ligação escola-família-comunidade;
- Proporcionar uma ação pedagógica que promova a diferenciação pedagógica e uma pedagogia de sucesso desde a Intervenção Precoce na Infância (IPI) até à Orientação Vocacional e Profissional;
- Promover práticas pedagógicas assentes no desenho universal para a aprendizagem (DUA) visando identificar e minimizar as barreiras à aprendizagem e potenciar as oportunidades de aprendizagem para todos os alunos. Modelo estruturante e orientador na construção de ambientes de aprendizagem promotores de sucesso para todos os alunos;
- Reforçar modelos de atuação na escola tendo subjacente a abordagem multinível para a aprendizagem e no acesso ao currículo, promovendo o sucesso de todos e de cada um dos alunos através de respostas integradas de medidas de suporte à aprendizagem;
- Criar ambientes educativos de aprendizagem flexíveis, ativos e estimulantes que proporcionem a todos os alunos os apoios

adequados às suas especificidades, apostando na gestão flexível do currículo, na eliminação de barreiras e no trabalho colaborativo de todos os docentes;

- Reforçar a avaliação formativa, a diversidade de instrumentos, a multiplicação dos momentos de avaliação e o reporte aos alunos e encarregados de educação (feedback) para além dos momentos formais estabelecidos;
- Fomentar atuações proactivas e preventivas com enfoque nas intervenções de carácter universal, dirigidas a todos e da responsabilidade de todos, enfatizando uma visão e responsabilidade coletivas;
- Promover a eficácia e a qualidade dos processos nomeadamente a definição das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- Desenvolver mecanismos para acompanhar e monitorizar a eficácia das intervenções implementadas e das medidas de suporte à aprendizagem;
- Reforçar a intervenção educativa na abordagem das diversas dimensões da educação para cidadania;
- Consolidar uma visão holística, integrada e contínua da abordagem educativa;
- Reforçar o envolvimento dos docentes, dos técnicos, funcionários, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno para em conjunto promover uma cultura de escola que aceite a diferença, respeite o mérito individual e promova o respeito e os direitos de cada um.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Práticas de Referência do Agrupamento

- Reforço de apoios/coadjuvações em sala de aula para acompanhamento de alunos;
- Reforço de coadjuvações/apoios em sala de aula e em pequenos grupos para alunos integrados na educação especial;
- Abertura e motivação para a comunidade educativa participar e criar clubes, projetos semanas temáticas, efemérides e atividades de diferentes temáticas;
- Valorização da criação de oficinas das disciplinas curriculares;
- Fomentação de projetos/parcerias/protocolos com entidades da comunidade;
- Participação em concursos para reforçar os recursos humanos- técnico de psicologia - Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;
- Valorização do gabinete de apoio ao aluno;
- Promoção de tutorias por docentes;
- Fomentação do trabalho colaborativo semanal (propiciar aos professores oportunidades para partilhar a sua experiência profissional de modo a reexaminar as suas práticas);
- Promoção de mentorias/aluno cooperante *(Pesquisas indicam que estimular a participação estudantil é a melhor forma de utilização de recursos disponíveis, particularmente recursos humanos, para apoiar a aprendizagem. Em especial, há forte evidência do potencial de abordagens que encorajam a cooperação entre estudantes para criar condições na sala de aula capazes de maximizar a participação, e ao mesmo tempo alcançar altos índices de aprendizagem para todos (Johnson; Johnson, 1989);*
- Valorização de Recursos Específicos para a Aprendizagem e Inclusão (CAA, Equipa de Educação Especial, CRI e Serviços de Psicologia e Orientação);

- Valorização do Centro de Recursos/Biblioteca Escolar;
- Promoção do Desporto Escolar;
- Fomentação da Animação dos Tempos Livres-ATL;
- Promoção e Educação para a Saúde (PES);
- Aplicação do Plano de Recuperação de Aprendizagem O Plano "Aprender Mais Agora" - inclui um conjunto de medidas estruturadas em dois eixos: "Melhorar a aprendizagem" e "Inclusão e Sucesso de alunos migrantes".
- Aplicação do Plano de ação para o desenvolvimento digital da escola (PADDE) de forma promover a inovação pedagógica e a desenvolver as competências digitais;
- Valorização da formação do pessoal docente e não docente;
- Fomentação do envolvimento parental e trabalho cooperativo em prol dos alunos.

Recursos Específicos de Apoio à Aprendizagem e Inclusão

(CAPÍTULO III-Artigo 11.º)

Os recursos de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão educativa e social das crianças/ alunos, devendo conjugar a sua atividade com todas as estruturas de Orientação Educativa de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Recursos Humanos Específicos	Recursos Organizacionais Específicos	Recursos da Comunidade
<p>Docentes titulares de grupo /turma</p> <p>Professores dos Conselhos de Turma</p> <p>Docentes de Educação Especial</p> <p>Técnicos especializados</p> <p>Psicólogas</p> <p>Assistentes Operacionais</p>	<p>Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)</p> <p>Centro de apoio à aprendizagem (CAA)</p> <p>Equipa de Educação Especial integra: -Docentes especializados em Educação Especial que exercem funções nas várias escolas do Agrupamento;</p> <p>- Equipa de docentes destacados na Intervenção Precoce na Infância que exercem funções nos concelhos de Faro e São Brás de Alportel;</p> <p>- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)/Gabinete de Apoio e de Psicologia (GAP).</p> <p>Gabinete de Apoio ao Aluno.</p> <p>Desporto Escolar.</p> <p>Centro de Recursos / Biblioteca Escolar.</p>	<p>Equipas Locais de Intervenção Precoce – ELI</p> <p>Centros de Recursos para a Inclusão – CRI (terapia da Fala, Psicomotricidade, Psicologia)</p> <p>Equipa de Saúde Escolar dos ACES/ULS</p> <p>Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ</p> <p>Polícia Segura</p> <p>Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral –APPC</p> <p>Instituições da comunidade</p>

	<p>Clubes e Projetos.</p> <p>Projeto para a Saúde Escolar (PES).</p> <p>Animação dos Tempos Livres.</p> <p>CRTIC.</p> <p>Disciplina Português Língua Não Materna.</p> <p>Apoio à Aprendizagem:</p> <p>Coadjuvação/acompanhamento de alunos em aula;</p> <p>Oficinas das disciplinas curriculares;</p> <p>Apoio ao Estudo no 2º ciclo;</p> <p>Mentoria /Aluno Cooperante;</p> <p>Tutoria Individualizada.</p>	
--	---	--

ESCOLA INCLUSIVA FEITA COM TODOS E PARA TODOS

**Elaborado pela Coordenadora de Educação Especial
Carmen Dolores A. Barbosa**

Equipa EMAEI Permanente

Carmen Dolores Barbosa

Cristina Pereira

Hugo Farinha

Leonor Brás

Sofia Martins

Marília Lopes

Faro/2024-2025